



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 006/2024/PROGRAD**

Torna pública a retificação do Edital 217/2023/PROGRAD, que trata do processo de seleção do Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos científicos, artístico-culturais e de extensão, para alunos de cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, referente ao primeiro semestre de 2024.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 19 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2018/CONSUN, que altera a política de apoio à participação discente em eventos científicos, artístico-culturais e de extensão;

**RESOLVE:**

Tornar pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 217/2023/PROGRAD, que trata processo de seleção do Programa de Apoio à Participação de Discentes em Eventos científicos, artístico-culturais e de extensão (PAPADE), para eventos realizados no período de 01 de março a 30 de agosto de 2024.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

1.1 No item 3.2.3 do Edital nº 217/2023/PROGRAD, onde se lê:

3.2.3 O cômputo do valor da concessão das diárias será calculado por dia de afastamento da sede da UNILA, e o(a) discente não fará jus ao recebimento dos recursos de diárias no caso do deslocamento não implicar em pernoite fora do local da sede da UNILA.

Leia-se:

3.2.3 O cálculo do valor para a concessão das diárias será feito por dia de afastamento da sede da UNILA.

1.2 No item 13.1 do Edital nº 217/2023/PROGRAD, onde se lê:

13.1 As solicitações de apoio financeiro do PAPADE devem ser submetidas respeitando-se o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital de abertura da seleção do PAPADE	20/12/2023
Período para submissão de solicitações	20/12/2023 a 14/02/2024
Período para análise das solicitações	15 a 27/02/2024
Publicação do edital com o resultado preliminar da análise das solicitações	29/02/2024
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar da seleção	01 e 03/03/2024
Período para análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção	04 a 06/03/2024
Publicação do edital com o resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção do PAD-TCC	08/03/2024
Publicação do edital com o resultado final da seleção do PAD-TCC	
Período para assinatura dos Termos de Compromisso	11 a 13/03/2024
Previsão para depósito do auxílio na conta-corrente informada pelo(a) discente contemplado(a)	Previsão - até o décimo dia útil de de cada mês, desde que tenha sido encaminhada pelo(a) discente até o vigésimo dia do mês anterior ao pagamento
Entrega da prestação de contas pelo(a) discente contemplado com o apoio de que trata este Edital	Até vinte dias após o último dia de participação no evento

Leia-se:

13.1 As solicitações de apoio financeiro do PAPADE devem ser submetidas respeitando-se o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
a) Publicação do edital de abertura da seleção do PAPADE.	20/12/2023
b) Período para submissão de solicitações.	20/12/2023 a 14/02/2024
c) Período para análise das solicitações.	15 a 27/02/2024
d) Publicação do edital com o resultado preliminar da análise das solicitações.	29/02/2024
e) Período para interposição de recurso ao resultado preliminar da seleção.	01 e 03/03/2024
f) Período para análise dos recursos ao resultado preliminar da seleção.	04 a 06/03/2024
g) Publicação do edital com o resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar	08/03/2024

ATIVIDADE		DATA
	da seleção do PAD-TCC; e Publicação do edital com o resultado final da seleção do PAD-TCC.	
h)	Período para assinatura dos Termos de Compromisso.	11 a 13/03/2024
i)	Previsão para depósito do auxílio na conta-corrente informada pelo(a) discente contemplado(a).	Até o décimo dia útil de cada mês, conforme seja encaminhada pelo(a) discente <b>a carta de aceite</b> até o vigésimo dia do mês anterior ao pagamento
j)	Entrega da prestação de contas pelo(a) discente contemplado com o apoio de que trata este Edital.	Até vinte dias após o último dia de participação no evento

1.3 Ratificam-se as demais disposições contidas no edital 217/2023/PROGRAD.

Foz do Iguaçu, 25 de janeiro de 2024

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 25/01/2024*

**EDITAL Nº 6/2024 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 25/01/2024 17:22 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A)*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **25/01/2024** e o código de verificação: **1637367012**